



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

Rosendo (em substituição de João Manuel Guerreiro da Conceição), Deodato Martins João (Presidente da Junta de Freguesia de Salir);-----

1 Deputado Municipal do CDS - António José Mendes Pinto Farrajota;-----

1 Deputado Municipal do BE - Carlos José da Silva Martins;-----

Os Vereadores da Oposição do PSD- Horácio Correia da Piedade e Irina Alexandra Mendes Martins.-----

Apresentou pedido de substituição, José Manuel Valente Graça.-----

Apresentaram pedido de suspensão de mandato:-----

Os Deputados Municipais do PS, Fernando Domingos dos Santos, tendo o mesmo sido substituído respetivamente por Márcio Alexandre Bandeira Fernandes, Fábio Miguel Cortes Nobre, tendo o mesma sido substituído respetivamente por José João Magalhães David.-----

O Deputado Telmo Manuel Machado Pinto (Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira), comunicou impedimento em estar presente designando como seu substituto legal, ao abrigo do art.º 30.º, n.º3 do Regimento da Assembleia Municipal de Loulé, Eduardo Manuel Graça Amador.-----

O Deputado Carlos Filipe Gabriel de Sousa (Presidente da Junta de Freguesia de S.Clemente), comunicou impedimento em estar presente designando como seu substituto legal, ao abrigo do art.º 30.º, n.º3 do Regimento da Assembleia Municipal de Loulé, Luis Manuel Amélio Pinguinha.-----

Os Deputados Municipais do PSD, Mário Baião Botelho da Silva, tendo o mesmo sido substituído respetivamente por Bárbara Miriam do Amaral Correia, Bruno Miguel Martins Inácio, tendo o mesmo sido substituído respetivamente Miguel Baião da Encarnação, João Manuel Guerreiro da Conceição, tendo o mesmo sido substituído respetivamente por Ana Maria Alberto Rosendo.-----

A Deputada Maria Margarida Renda Correia (Presidente da União das Freguesias de Querença/Tôr/Benafim), comunicou impedimento em estar presente, não se fazendo representar por ninguém.-----

Tendo sido verificada pela Mesa da Assembleia a existência de quórum deliberativo, o senhor **Presidente da Assembleia**, deu início à Sessão



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

Extraordinária da Assembleia Municipal.-----

-----**Ordem de Trabalhos**-----

1-Intervenção do Público;-----

2-Aprovação de Atas;-----

3-Informação sobre expediente recebido;-----

4-Período de Antes da Ordem do Dia;-----

5-Período da Ordem do Dia;-----

a)-Proposta 49/2017- Deliberação relativa à Aprovação do Regulamento de Organização e Estrutura dos Serviços Municipais, nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e para efeito do previsto na alínea m) do artigo 25.º, do Anexo I, do mesmo diploma legal; [Proposta da Câmara Municipal n.º 3194-2017] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

b)- Proposta 50/2017- Deliberação relativa à Eleição de um Representante das Juntas de Freguesia no Conselho Municipal de Educação, a fim de dar cumprimento à alínea d) do ponto n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 41/2003, de 22 de Agosto, que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro;-----

c)- Proposta 51/2017- Deliberação relativa à Eleição de 4 cidadãos eleitores para integrarem a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ), a fim de dar cumprimento à alínea l) do ponto n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 23/2017, de 23 de Maio;-----

d)- Proposta 52/2017- Deliberação relativa à Nomeação de um membro da Assembleia Municipal de cada Partido Político ou grupo de cidadãos eleitores representados na mesma para integrar o Conselho Municipal da Juventude, a fim de dar cumprimento à alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal do Conselho Municipal da Juventude Loulé (Regulamento 408/2012, de 3 de Outubro) e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º "Cada partido ou grupo de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

cidadãos eleitores representados na Assembleia Municipal, devem indicar um deputado preferencialmente com idade inferior a 35 anos";-----

e)- **Apreciação da Informação** relativa ao Procedimento Público para Empreitada: Requalificação da Escola EB 2,3 D. Dinis - Quarteira O.M. 56/17, Aprovação de: Relatório Final análise das propostas; Adjudicação da Empreitada no valor de 4.872.250,00€, valor da caução apresentada p/ Adjudicatário, de acordo com a informação do Departamento de Obras e Gestão de Infraestruturas Municipais n.º 14660/2017/DPEE de 08/11/2017; [Proposta da Câmara Municipal n.º 3114-2017] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

f)- **Apreciação da Informação** relativa à Alteração do Regulamento do PDM de Loulé - Adequação ao Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas. Abertura do período de Discussão Pública; [Proposta da Câmara Municipal n.º 3175-2017] (plataforma smartgov.cm-loule.pt).-----

O senhor **Presidente da Assembleia**, informou sobre os pedidos de substituição para esta sessão e posteriormente sobre uma Errata relativamente ao ROSM, que a Câmara solicitou para ser entregue aos deputados municipais, bem como alguns panfletos sobre questões da Proteção Civil e um Guia Pessoal para agir perante um incêndio florestal dos Bombeiros Municipais de Loulé, material esse de preparação para uma sessão da Assembleia a realizar no próximo mês de Janeiro.-----

Passou-se de imediato ao primeiro ponto da OT, Período de Intervenção do Público.-----

1-Intervenção do Público;-----

Foi cedida a palavra ao **Município Miguel Ventura**, que lamentou uma situação a que já tem assistido várias vezes aqui nesta Assembleia, que é o facto de alguns membros do Executivo, não estarem presentes aquando das intervenções do público, motivo esse que desencoraja os intervenientes. Neste sentido solicitou



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

ao senhor Presidente da Assembleia, na medida do possível, iniciar as intervenções do público, apenas após todos os membros do Executivo estarem presentes, ou que seja marcada "falta" aos que cheguem após a intervenção do público.-----

Questionou diretamente o senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre a questão do Saneamento Básico no Monte Seco, uma vez que foram suas as palavras, que tudo faria para que na Primavera de 2018, as obras estariam iniciadas no Monte Seco e neste sentido, perguntou que ações foram tomadas para que isso de facto aconteça e quais os prazos que tem relativamente a Concurso Público, Adjudicação da obra ou outros passos que considere importantes.-----

Terminando a sua intervenção, propôs que se voltasse a realizar os Jogos da Democracia, porque considera ser uma medida importante para aproximar os jovens louletanos da política e ainda ser estudada uma possibilidade de ser transmitida numa plataforma online as sessões da Assembleia Municipal, para que os munícipes possam ser mais participativos na Democracia.-----

De seguida usou da palavra a **Munícipe Helena Baião**, Na sequência do tema da sua intervenção, relatou um episódio ocorrido há alguns anos numa empresa sediada na Suécia, que se baseia na base do respeito pelas pessoas, concretamente uma situação que tem a ver com o estacionamento dos automóveis. A realidade a que se assiste é que Loulé não tem lugar de 2ª a 6ª feira, os estacionamentos perto do local de trabalho estão todos ocupados com os automóveis dos funcionários que trabalham nas instituições onde se pretendem tratar dos assuntos. Os lugares mais perto, são todos ocupados com as viaturas das pessoas que trabalham nessas instituições. Deveria ser dada uma solução legítima, para que todos os funcionários pudessem ter estacionamento numa zona exclusivamente só para eles, em que tivessem sempre garantido lugar. Alertou desde já, para uma situação que vai ficar caótica no Verão em Quarteira.-----

O senhor Presidente da Assembleia, disse que do ponto de vista das intervenções respeitantes à Assembleia, o cidadão Miguel Ventura, colocou



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

nomeadamente duas questões, uma respeitante à assiduidade e outra em relação à transmissão online dos trabalhos da Assembleia. Em relação ao 1º ponto, existem regras e na maioria dos casos os senhores deputados são pontuais, embora na última sessão apenas 2 deputados terão chegado depois do início da intervenção. Referiu também que o Regimento da Assembleia, prevê o registo de faltas bem como a justificação das mesmas e que as não justificadas tenham consequências, como seja a perda de mandato ou a participação ao Ministério Público. A assiduidade é um ponto de honra de todos os deputados desta Assembleia e muitas vezes por não estar a tempo não significa menos consideração por este órgão.-----

No que respeita à transmissão online ela está prevista neste mandato no Regimento, o que ainda não foi possível por razões de ordem técnica, com acesso fácil por parte de todos.-----

Foi cedida a palavra ao senhor **Presidente da Câmara**, que respondendo ao cidadão Miguel Ventura, disse que pode chegar atrasado, mas desde que tenham sido iniciados os trabalhos e estejam pessoas na mesa, podem os trabalhos decorrer com toda a normalidade. Estas coisas acontecem na política, muitas vezes encontramos cidadãos na rua, os meios são pequenos, a proximidade é muito grande, as pessoas interpelam-nos e nós não podemos virar as costas, isso acontece com a esmagadora maioria dos autarcas, pois quem está habituado a desempenhar funções desta natureza está sujeito a tal.-----

Quanto ao Saneamento Básico, até agora tudo aquilo que foi comprometido com a população do Monte Seco, está a ser rigorosamente cumprido, nomeadamente levar a reunião de Câmara todo o processo para abrir o concurso público, para aprovar o projeto, foi escrupulosamente nesse mesmo dia, e agora o concurso está a decorrer e há-de cumprir os tramites e os prazos que a lei impõe.-----

Disse registar a sugestão da cidadã, Helena Baião, sendo uma dificuldade o estacionamento em Loulé e Quarteira com um aumento de residentes e um acréscimo de trânsito nas ruas e essa perceção de falta de estacionamento, é uma realidade.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

Terminado este ponto, entrou-se no ponto seguinte.-----

2- Aprovação de Atas;-----

O senhor **Presidente da Assembleia**, referiu não existirem Atas para aprovação, estando a Ata de 24 de Novembro em elaboração.-----

3- Informação sobre expediente recebido;-----

Neste ponto o senhor **Presidente da Assembleia**, mencionou não haver expediente relevante.-----

4- Período de Antes da Ordem do Dia;-----

Neste ponto interveio o senhor **Deputado Miguel Encarnação (PSD)**, que teceu algumas considerações sobre o Conselho Municipal de Juventude, onde é um dos elementos que se faz representar. Dirigindo-se á senhora Vereadora Ana Machado, disse que as reuniões segundo o Regulamento devem ser feitas 4 reuniões por ano do Conselho Municipal da Juventude, fora reuniões extraordinárias. Crê que deveriam ser melhor definidas as periodicidades das datas das reuniões, devem ser melhor definidas, porque estas são muito intervaladas e muitas vezes os temas perdem-se. Apelou ao senhor Presidente da Câmara para ter outra atenção para com o Conselho Municipal da Juventude, porque apesar de ser um órgão deliberativo do nosso concelho, são lá aprovadas e indicadas muitas propostas que nunca chegam a esta Assembleia Municipal, que era o sítio onde deviam chegar, porque se queremos que os jovens vejam a política de outra forma, o Conselho Municipal da Juventude é o órgão ideal para fazer isso.-----

Foi dada a palavra o senhor **Deputado Abel Matinhos (PS)**, que abordou uma situação que constituiu um perigo muito grande, que é a questão das corridas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

ilegais, que ocorrem todas as semanas nas retas da zona do Estádio Algarve, não podendo o policiamento naquela zona fazer nada acerca do assunto. Sugeriu que lá se colocasse umas lombas no meio daquelas retas, que ajudassem a retirar as pessoas que praticam este tipo de atuações.-----

Interviu em seguida o senhor **Deputado Carlos Martins (BE)**, que disse que a sua questão podia ser colocada em termos de requerimento ao senhor Presidente da Câmara, que se prende com uma obra na Marina de Vilamoura, junto ao Hotel Tivoli, tendo verificado que a passagem existente entre a Marina e a praia estava bloqueada, impedindo a livre circulação das pessoas e que no cartaz informativo da obra, que é obrigatório constar em todas as obras, não está inscrita nenhuma informação, nem licenciamento da obra nem o número do processo, nem a deliberação camarária, nem quem é o dono da obra, nem o prazo de execução da obra, nem o técnico responsável da obra, não consta nada! Neste caso tratar-se-á de uma obra ilegal, mas não pode ser. Deste modo solicita ao senhor Presidente da Câmara, informação completa sobre o processo desta obra, e se a Câmara tem conhecimento que o dono da obra bloqueie um caminho público municipal, impedindo assim os cidadãos de circularem por aquela zona que habitualmente circulavam.-----

Posteriormente solicitou a palavra o senhor **Deputado Joaquim Vairinhos (PS)**, referindo-se aos Jogos da Democracia e ao Conselho Municipal da Juventude, que disse ser importante apoiar estas iniciativas e dinamizar este processo, em que ambos se interligassem, seria bom porque esta Assembleia até tem bastantes jovens na política local e deveria de haver uma Comissão que fizesse o interface com a Comissão Municipal de Juventude, para que os Jogos da Democracia se complementassem com essas iniciativas.-----

Usou da palavra o senhor **Deputado António Martins (Presidente da Junta de Freguesia de Alte)**, que teceu algumas considerações obre o que foi dito em relação ao Conselho Municipal de Juventude. Disse ter sido mais de 4 as reuniões ocorridas no ano passado, entre reuniões de trabalho e plenárias, ultrapassaram as 10 e ao longo de 1 ano de trabalho com todas as reuniões, o Conselho Municipal



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

da Juventude, deu origem a um documento de orientação desta Câmara Municipal, que é o Plano Municipal da Juventude, estando o Conselho Municipal da Juventude de parabéns pelo excelente trabalho desenvolvido o ano passado.-----

Solicitou a palavra a senhora **Deputada Sérgio Medeiros (PSD)**, que disse que durante muitos anos participou nos Jogos da Democracia, que envolvia muitos alunos das escolas do concelho, e que muitas vezes foram à Assembleia da República no âmbito dos Jogos da Democracia e que seria uma mais valia ser retomada essa iniciativa, conforme já aqui foi dito e proposto.-----

Em seguida o senhor **Deputado Joaquim Vairinhos (PS)**, interveio para dizer que todos os deputados municipais deviam ter acesso a esse trabalho relevante que acabou de referir o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alte, o Relatório da Comissão Municipal de Juventude, que gostava que a Assembleia tivesse conhecimento, porque nós desconhecemos completamente.-----

Em resposta o senhor **Deputado Miguel Encarnação (PSD)**, disse que nunca colocou em causa o trabalho que lá foi feito, o trabalho é que não está a chegar cá para fora, já foram lá apresentadas várias propostas, todas elas aprovadas, propostas essas todas em prol da juventude, não estando a mesma a chegar ao alvo que é a juventude, denotando-se pela fraca assistência que nós temos, e é isso que tem de ser melhorado. O trabalho tem de ser passado para fora de uma melhor forma.-----

Interviu a seguir o senhor **Deputado António Martins (Presidente da Junta de Freguesia de Alte)**, dizendo eu concorda com as intervenções obre este tema, recordando que todas as bancadas estão representadas no Conselho Municipal d Juventude e que qualquer bancada pode fazer chegar a esta Assembleia o feedback dos trabalhos que lá são feitos, nomeadamente o Relatório ou aquilo que foi lá aprovado.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

O senhor **Deputado Carlos Martins (BE)**, disse ter a Assembleia Municipal diversos representantes em diversas Comissões, na sessão anterior pelo menos foram e nomeações e era bom que estes relatórios fossem estendidos à obrigação de prestar contas na Assembleia Municipal desses membros eleitos por nós, devia ser hábito mas não tem sido essa a prática.-----

Usou da palavra o senhor **Deputado Abel Matinhos (PS)**, que referiu que o Conselho Municipal de Juventude é uma peça essencial para afirmar a juventude no concelho de Loulé, sendo o PS e a Juventude Socialista a nível regional e nacional, tem defendido não só a criação do Conselho Municipal da Juventude como também a criação das Comissões Permanentes desses mesmos Conselhos, o que poderá agilizar todos estes processos.-----

O senhor **Presidente da Assembleia**, disse querer esclarecer algumas questões dos senhores deputados, que dizem respeito a responsabilidades desta Assembleia. No que respeita às Comissões dentro da Assembleia, o que de facto não temos Comissões especializadas internas, não o prevendo o regimento, apenas prevendo a Comissão Permanente onde estão representados a mesa da Assembleia e os líderes dos grupos municipais, mas é intenção da mesa na revisão do Regimento, previsto para a reunião de 15 de Dezembro, sendo esse um dos pontos. Passará a haver um relato periódico daquilo que são as atividades dessas instituições, nomeadamente daquilo que foi o trabalho desses representantes nessas instituições.-----

Relativamente a uma questão colocada pelo senhor deputado Carlos Martins em relação ao senhor deputado Ricardo Lampreia, era dos representantes que mais prestava contas do trabalho desenvolvido na qualidade de Vice-Presidente do Conselho Fiscal da Fundação António Aleixo.-----

Sugeriu que os serviços da Câmara Municipal, que no seguimento do conhecimento direto que tem e de relatos, da preocupação de muitos cidadãos, e nos últimos dias em que houve alguma chuva, a situação ao longo da EN 125, em que uma série de cidadãos de queixaram de que as obras, não foram corretamente feitas, de maneira a que as drenagens das águas pluviais, vão para casa das pessoas, o que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

considera uma falta de respeito, não só com as pessoas como também por esta autarquia, porque manifestou junto dos serviços das Infraestruturas de Portugal, da sua subconcessionária, estas preocupações em devido tempo. Deste modo sugeriu ao senhor Presidente da Câmara, que os serviços da Câmara Municipal, pudessem fazer em relação à obra em questão, o mesmo que fazem em relação às obras dos particulares, ou seja uma fiscalização para ver se aquelas obras foram devidamente feitas e de acordo com o projeto apresentado na Câmara, tal como a lei o determina. Se a obra não está a ser bem-feita, de acordo com o projeto, deve haver uma iniciativa qualquer de embargo ou levantamento de Auto, porque ao não se fazer isto, não se está a cumprir a lei e pode-se colocar em causa, se a autarquia está a assumir a sua responsabilidade.--

Para responder às questões colocadas, o senhor **Presidente da Câmara**, usou da palavra, começando se responder ao deputado Miguel Encarnação, que da parte do Executivo Municipal vê com todo o interesse, que a juventude exerça os seus poderes que aliás estão definidos nesse concelho, se reúna e proponha e neste Executivo tem defensores intransigentes nessa matéria.-----

Relativamente aos Jogos da Democracia, existe a consciência que os tempos que correm, a democracia é uma prática de gestão das sociedades que já conheceram dias melhores. Este Executivo tem promovido uma política de proximidade com os jovens, nomeadamente com as escolas onde é prática visitarem a Câmara, o gabinete do Presidente da Câmara Municipal, é apresentado o Salão Nobre, um ou outro serviço da Câmara, ficando a noção do dia-a-dia do Presidente da Câmara, é uma maneira das crianças ficarem a conhecer como é que funcionam os órgãos eleitos democraticamente. Está previsto no programa eleitoral apresentado nas últimas eleições, retomar essa iniciativa, por sugestão da Juventude Socialista, que solicitou a retoma dessa prática.-----

Quanto à questão das lombas nas retas do Estádio Algarve, disse que o Executivo iria equacionar essa situação, se é uma medida ajustável ou não.-----

Em relação à questão colocada pelo deputado Carlos Martins, julga que o que se está a referir seja em relação á nova Sala de Conferências do Marinotel, só pode



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

ser essa obra, achando que está mal não estar lá um placard a avisar e que nesse sentido a Câmara irá contactar a empresa e tomar as diligências necessárias para a colocação do placard informativo.-----

A obra de acordo com a lei, existe uma figura nova para aprovação dos projetos que são sujeitos à apreciação dos serviços da Câmara e esta figura é por comunicação prévia, que prevê depois uma fiscalização sucessiva. Essa Comunicação prévia, foi apresentada na Câmara, de acordo com a instrução legal do processo que está previsto na lei, e após essa entrega, os serviços da Câmara, devem dirigir-se ao local, para fazer uma inspeção para saber se a obra em curso, está de acordo com a comunicação prévia apresentada. A deslocação de uma equipa técnica da Câmara para fiscalizar os trabalhos em curso, foi feita, resultando daí que aquela obra decorre com toda a normalidade e dentro daquilo que a lei prevê. Quanto à questão do placard é uma lacuna que deve ser suprida. A interrupção da passagem na zona entre a Marina e a praia, a Marinha será ali a identidade que policia aquela área em matéria de trânsito.-----

Quanto à última questão a ser solicitada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, a EN 125 é uma área tutelada pelas Estradas de Portugal, que por sua vez subconcessionou a execução daquelas obras, mas esse assunto será com certeza esclarecido prontamente.-----

Entrou-se no Período da Ordem do Dia.-----

5- Período da Ordem do Dia:-----

O senhor Presidente da Assembleia, disse haver 2 propostas que transitam da sessão anterior da Assembleia Municipal, uma delas sobre a Revisão do Regulamento Municipal Loulé Solidário e a outra relativa à Alteração do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Cultural e Recreativo do Município.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

k)- Proposta 47/2017- Deliberação relativa à Aprovação da Revisão ao Regulamento Municipal Loulé Solidário "Apoio Social a Pessoas e Famílias", para cumprimento da alínea g) do artigo 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro; [Proposta Camarária n.º2878-2017] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

Para introduzir a proposta foi dada a palavra à senhora Vereadora Ana Machado, que disse que esta proposta vinha solicitar a aprovação final da Assembleia, decorridos todos os prazos, para que possa ser publicitada e entrada em vigor. As alterações em causa consubstanciaram o aumento das despesas dedutíveis e elegíveis para apoio, consubstanciando as mesmas em despesas de educação, nomeadamente infância, ATLS e Infantários e idosos, Centros de Dia e as despesas que se têm com os mesmos. Aumentou-se também a comparticipação a nível de despesas de habitação, de 300 para 450 €, por se afigurar um preço mais justo e próximo da realidade e houve também alteração das ponderações dos elementos do agregado familiar.-----

O senhor Deputado Carlos Martins (BE), referiu que neste Regulamento algo devia ser melhorado, já passou pelo inquérito público, ninguém contestou, mas nomeadamente no artigo 8.º, por ser exagerado o processo de candidatura, e poderia ser mais aligeirado para que as pessoas mais necessitadas e menos habilitadas pudessem concorrer mediante uma ida ao local dos técnicos da Ação Social da Câmara. Deveria ser reduzido os 4 anos de residência obrigatória no concelho, e este número deveria ser reduzido para 2, numa próxima Revisão do Regulamento. Quanto ao resto está perfeitamente de acordo e votará favoravelmente.-----

O senhor Presidente da Assembleia, colocou a proposta à sua votação:-----

k)- Proposta 47/2017- Deliberação relativa à Aprovação da Revisão ao Regulamento Municipal Loulé Solidário "Apoio Social a Pessoas e Famílias", para cumprimento da alínea g) do artigo 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

Setembro; [Proposta Camarária n.º2878-2017] (plataforma smartgov.cm-loule.pt), foi votada e aprovada por maioria, com 9 abstenções (8 PSD + 1 CDS).-

A seguinte a ser discutida foi a Proposta 48/2017;-----

I)- Proposta 48/2017- Deliberação relativa à Proposta de Deliberação à Alteração do Preceito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Cultural e Recreativo da Câmara Municipal de Loulé, para cumprimento da alínea g) do Artigo 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro; [Proposta Camarária n.º 3017-2017] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

Para abordar esta Proposta, pediu a palavra o senhor **Deputado Carlos Martins (BE)**, que disse que o Regulamento melhorou bastante, há aqui o compromisso de que os Contratos-Programa vão ser assinados nos dois primeiros meses de cada ano civil, o que era estranho a Câmara estar a assinar contratos com as coletividades, quando já tinha passado o ano. Este Regulamento diz que cabe à Câmara definir o prazo de entrega da candidatura, mas deveria estar lá mencionado que o mesmo deveria ser antes da elaboração do Orçamento Municipal. Está de acordo com o restante.-----

A proposta foi colocada à votação:-----

I)- Proposta 48/2017- Deliberação relativa à Proposta de Deliberação à Alteração do Preceito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Cultural e Recreativo da Câmara Municipal de Loulé, para cumprimento da alínea g) do Artigo 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro; [Proposta Camarária n.º 3017-2017] (plataforma smartgov.cm-loule.pt), foi votada e aprovada por maioria, com 9 abstenções (8 PSD + 1 CDS).-----

a)-Proposta 49/2017- Deliberação relativa à Aprovação do Regulamento de Organização e Estrutura dos Serviços Municipais, nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e para efeito do previsto na alínea m) do artigo 25.º, do Anexo I, do mesmo diploma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

legal: [Proposta da Câmara Municipal n.º 3194-2017] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

Para falar sobre esta proposta, foi concedida a palavra ao Senhor **Presidente da Câmara**, que começou por dizer, que esta proposta se trata da principal ferramenta de trabalho para os próximos 4 anos, foi cumprido um objetivo, que era o de entrar no ano de 2018 com a casa arrumada, em termos de estrutura orgânica, para que este Executivo conseguisse desenvolver o seu trabalho, e de adequar os recursos técnicos e administrativos da Câmara à estratégia política do Executivo.-----

Disse que esta proposta procura seguir a estratégia proposta na campanha eleitoral "Continuar a servir os munícipes", e foi com esse propósito que foi feita, e que em termos gerais, não difere muito do organograma em vigor, existem algumas diferenças, e o que há substancialmente de novo, são duas situações, a primeira, de assumir a uma Unidade Orgânica o apoio que tem que ser dado às Freguesias, que no fundo são autarquias com autonomia própria, mas no seu dia-a-dia, confrontam-se com problemas que podem ser resolvidos se a CML lhes puder responder, esclarecendo dúvidas, apoiando na contratação de Serviços, pequenas empreitadas, gerindo acordos, no fundo um campo vasto de ajuda e trabalho, que pode ser feito pelas 9 Freguesias do Concelho, e a segunda Unidade Orgânica, de acordo com outra ordem de problemas, que vai a partir de agora ter tradução nesta estrutura orgânica, que se prende com a temática dos problemas da economia local, que se pretende circular e de proximidade, e que deve ser estimulada para que o produtor esteja muito próxima do consumidor, e que possa receber da parte da Câmara inúmeras vantagens, e também o turismo, que é a atividade económica, que estrutura toda a vida do nosso Concelho. Outra situação que preocupou este Executivo, foi as alterações climáticas e a problemática que decorre dessas alterações que vai ter também uma tradução muito concreta neste novo organograma. Referiu de uma forma rápida as Unidades Orgânicas novas em relação ao Organograma anterior; Gabinete de Apoio às Freguesias; Gabinete de Informação Geográfica de Projetos Estruturantes; Divisão de Fiscalização Municipal; Divisão de Cultura, Museus e Património; Divisão de Bibliotecas e Arquivo; Divisão de Economia Local, Comércio e Turismo; Unidade Operacional de Segurança e Saúde no Trabalho; Serviço Municipal de Proteção Civil, Segurança e Florestas; Unidade Operacional de Proteção Civil; Unidade Operacional de Gestão dos Equipamentos Escolares; Unidade Operacional de Promoção da Cidadania e Cidade Educadora; Divisão de Rede Viária, Trânsito e Segurança Rodoviária; Unidade Operacional de Educação Ambiental, e por último



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

a Unidade Operacional de Adaptações às Alterações Climáticas. Concluindo, referiu que este Executivo está a fazer o que lhe parece bem, não há garantia que tudo vá correr bem, mas acreditam que esta orgânica é a que melhor serve os propósitos deste Executivo e dos seus objetivos políticos, pedindo a todos os Senhores Deputados o voto de aprovação.-----

De seguida pediu a palavra a Senhora Deputada **Bárbara Correia (PSD)**, que começou por fazer um enquadramento, e que enquadramento é este? Disse que se referia às alterações à Organização e Estrutura dos Serviços Municipais, efetuadas pelo Executivo do PSD em comparação com estas alterações efetuadas pelo Executivo do PS, em que em 12 anos o Executivo do PSD efetuou 3 alterações, enquanto este Executivo PS, em 4 anos, com esta nova alteração, 7 alterações. Disse ainda que estas alterações são possíveis, e que esta foi feita em especial ao abrigo da Lei n.º 42/2016, referente ao Orçamento de 2017, e que não é isso que está em causa, o que a Bancada do PSD não sabe, é afinal o que é que tem justificado estas sucessivas alterações, terá sido ineficácia das anteriores alterações ?, ou essas 6 alterações não cumpriram os objetivos de economia tão elencados pelo Senhor Presidente do Executivo? Referiu que a Bancada do PSD quer acreditar que as últimas alterações foram sempre pensadas na economia, no desenvolvimento da atividade municipal, contudo, questionou sobre o que é que faltou em concreto, e se houve tempo para verem em funcionamento estas alterações, porque em 4 anos houve 7 alterações, os Departamentos nem devem ter tido tempo para verem a eficácia, ou não, das alterações, pelo que persiste a pergunta porque é que foram feitas tantas alterações, foi devido à ineficácia destas alterações, foram queixas dos funcionários em relação ao excesso de trabalho que têm nas suas Divisões, nos seus Departamentos, nos seus Gabinetes, ou foram queixas dos cidadãos que acham que estes Serviços Camarários não estão a ser bem prestados? Disse ainda, que não iria entrar numa análise minuciosa deste documento, mas que gostaria de perceber algumas alterações, entre elas, a independência da Divisão das Contra-Ordenações da Divisão da Fiscalização, quando se sabe que há contra-ordenações contributárias, e que como tal, a simbiose é inevitável, contudo, disse que o que impera perguntar é, quais são afinal as razões que justificam esta azáfama de alterações, da perspetiva dos cidadãos que habitam em Loulé, e tendo em conta, a segurança de estabilidade, ou a falta dela, por parte dos funcionários camarários, que a título de exemplo, hoje pertencem à Divisão de Fiscalização e amanhã à Divisão das Contra-Ordenações.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

Também pediu a palavra o Senhor **Deputado Carlos Martins (BE)**, que começou por dizer que deveria ser feita uma reflexão, sobre o que mudou nos Serviços Camarários desde 2013, ou seja, no início do mandato o PS manteve a estrutura nuclear vinda do PSD, constituída por, 1 Diretor Municipal, 5 Departamentos, 17 Divisões, 3 Gabinetes e 3 Equipas de Projeto na dependência direta do Senhor Presidente da CML, mas com o passar do tempo, verificaram-se várias alterações, que podem também ser interpretadas como entraves ao normal funcionamento da Câmara, porque quanto mais alterações houver, mais insegurança sentem os trabalhadores da Câmara Municipal. Durante o mandato passado 2013-2017, o Regulamento Municipal sofreu 6 alterações, a principal ocorrida em 2016, onde foi aprovada a criação de mais 1 Diretor Municipal, mais umas quantas Divisões, mais uns quantos Gabinetes e Unidades Operacionais, pelo que, a Bancada do BE, percebeu que apesar de tantas alterações, os Serviços Camarários não funcionaram nem corresponderam de forma eficaz, como foi o caso do Departamento de Planeamento e Administração do Território (DPAT), e agora no início deste novo mandato 2017-2021, com todo o direito, e com uma maioria absolutíssima, o Executivo apresenta uma nova alteração, que no seu entender é precipitada e apressada, sem que a Assembleia Municipal pudesse ter tempo suficiente para analisar um documento desta natureza. Um aumento de número de chefias, uma estrutura suportada por 2 Diretores Municipais, quando não existe justificação para nenhum, criando um patamar de bloqueio entre o poder político e os Técnicos, onde é criado mais 1 Departamento, com um aumento substancial de chefias de Divisões, que passa de 17 para 22, 7 Gabinetes na dependência direta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, e mais Unidades Operacionais, e como diz o povo, não há almoços de borla e como tal, a fatura recai sobre o Município, que se esqueceu de apresentar os custos desta reestruturação e as pessoas indigitadas para os cargos, seria bom que de acordo com o princípio da transparência, que o Executivo nesta Sessão disse-se que a aplicação desta reestruturação vai custar um valor ao Município, e que as pessoas que vão para aqueles cargos devem ser identificadas. Quanto é que vai custar para o Município esta reestruturação? Quais são os critérios de seleção das novas chefias? Baseados na carreira profissional? Na experiência profissional? Nas habilitações? Ou basta para tal, a confiança no poder político?-

Foi também concedida a palavra ao Senhor **Deputado António Farrajota (CDS)**, que começou por dizer que gostaria que lhe fosse dado conhecimento, de quantas pessoas se encaixam em cada caixinha/espço deste novo organograma, e referiu



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

que a Bancada do CDS nunca faria um organograma desta forma, porque não vê como é que este organograma possa funcionar, e questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal se recebe diariamente relatórios dos Serviços Camarários relativamente a tudo o que é decidido e de tudo o que é feito? Porque de acordo com este esquema, a ideia que passa é que devido a esta extensão, muita coisa acontece sem o conhecimento do Executivo.-----

Seguidamente foi concedida a palavra ao Senhor Deputado Joaquim Vairinhos (PS), que começou por dizer que, não compete à Assembleia Municipal fazer um organograma, ou introduzir alterações ao organograma, ou seja, ou a Assembleia Municipal aceita e aprova ou não aceita, mas como o Partido Socialista tem a maioria nesta Assembleia, aceita, pelo que, nem vale a pena pensar se podemos alterar um organograma que depende da estratégia da Câmara Municipal de Loulé, do seu Executivo, que acabou de vencer as eleições com uma maioria absolutíssima, e que recebeu o aval para dirigir durante 4 anos a Câmara Municipal de Loulé. Disse ainda que, quando se coloca a questão de quem são as pessoas que vão ocupar os cargos? Obviamente que serão pessoas de confiança, porque é um Concelho que gere milhões de euros, é um Concelho que tem responsabilidades territoriais enormes e que precisa de ter pessoas de confiança, Técnicos de confiança, e compete à CML delinear a sua estratégia e executá-la de acordo com aquilo, que acha que aprendeu durante estes últimos 4 anos. O PSD esteve 12 anos no Executivo Municipal, montou a sua estrutura, montou a sua rede e é óbvio que quem chegou depois quis alterar. Disse ainda que, a Bancada do PS iria apoiar a CML em relação a este organograma, e que a grande novidade neste organograma é realmente a Unidade Operacional de Adaptação às Alterações Climáticas e este é o ponto fulcral da política que a Câmara Municipal está a seguir, e bem.-----

Também pediu a palavra o Senhor Deputado Seruca Emídio (PSD), que começou por dizer que conheceu o Senhor Deputado Joaquim Vairinhos, como Presidente da CML, bastante diferente daquilo que foi nesta Sessão, porque pela sua ordem de ideias, nem sequer valia a pena a Bancada do PSD estar representada nesta Assembleia, porque a partir desta leitura que é feita pelo Senhor Deputado Joaquim Vairinhos, o Executivo maioritário, tinha todo o direito de decidir e fazer indiscriminadamente tudo aquilo que quisesse fazer, no entanto, no seu entender não parece ser esta a leitura que a maioria dos Senhores Deputados Municipais, e a maioria dos eleitores, pensa acerca da nossa democracia. Disse também que, tendo a consciência de que compete a este Executivo, pela razão da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

vitória que obteve nas eleições, gerir o Concelho e tomar as decisões, não obsta que a oposição, numa posição minoritária, manifeste a sua opinião sobre as situações, e mais, a responsabilidade política das decisões e da gestão é do Executivo e do Partido Socialista, mas a oposição, enquanto estiver presente nesta Assembleia, não se vai deixar subjugar, nem submeter à vontade da maioria, e irá apresentar as suas ideias e propostas sobre o que considerar ser de maior interesse para o Município de Loulé. Finalizou a sua intervenção dirigindo-se novamente ao Senhor Deputado Joaquim Vairinhos (PS), dizendo que podia ficar descansado, porque a oposição (PSD), mesmo sabendo que as propostas e ideias do PSD não serão acolhidas, irá continuar a fazê-lo, porque é assim que a Bancada do PSD encara o jogo da democracia e o exercício da função de autarca, referindo que ambos foram Presidentes de Câmara, tomaram ambos as suas deliberações, acolheram propostas, algumas válidas, outras menos válidas, mas respeitaram sempre a minoria e nunca subjugaram a minoria, e relativamente a este organograma, disse que gostaria apenas de deixar uma ideia, um alerta, porque sendo o Concelho de Loulé, o Concelho que vive das receitas e que as tem, estava na expectativa de ver neste organograma uma referência particular à Revisão do PDM (Plano Diretor Municipal), pois o PDM é um instrumento fundamental para o Concelho de Loulé, é estratégico, e neste momento não sabe em que ponto se encontra esta situação, porque na altura em que saiu da CML, havia um Gabinete e Equipas a trabalhar na Revisão do PDM, porque existe um limite de tempo para fazer essa Revisão, passaram-se 4 anos e há muitos empreendedores, muita gente neste Concelho, que está à espera há muito tempo, há muitos anos, da Revisão do PDM, para conseguir concretizar os seus objetivos de construções de casas e outras coisas, e neste sentido, pelo menos uma Equipa de Projeto faria todo o sentido figurar neste organograma, levando em conta de que é para o Concelho o PDM, e era esta a referência que gostaria de fazer relativamente a este organograma.-----

Tendo em conta as intervenções anteriores feitas pelos Senhores Deputados Municipais, o Senhor **Presidente da Assembleia**, lembrou que a discussão que estava a decorrer sobre esta proposta, insere-se nas competências de apreciação e fiscalização da Assembleia Municipal, nomeadamente no artigo 25.º do n.º1 da alínea m), em que uma dessas competências se refere a aprovar a criação ou a reorganização dos serviços municipais e a estrutura orgânica dos serviços municipalizados. E como é dito no artigo 3.º, não podem ser alteradas na Assembleia Municipal, as propostas apresentadas pela Câmara Municipal referidas nesta alínea, sem prejuízo de esta poder vir a acolher em nova



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

proposta, as recomendações ou sugestões feitas pela Assembleia Municipal, portanto a lei permite fazer este equilíbrio, e a Assembleia está no seu pleno direito e os Senhores Deputados Municipais, de pedir esclarecimentos, de fazerem as intervenções que entenderem, e fazerem recomendações, que caberá à CML aceitar ou não, essas recomendações que a Assembleia Municipal faz no âmbito das suas competências de apreciação e fiscalização.-----

De seguida foi novamente concedida a palavra ao Senhor **Deputado António Farrajota (CDS)**, que disse estar completamente de acordo com o que foi dito pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e referindo-se à intervenção do Senhor Deputado Joaquim Vairinhos (PS) disse que qualquer das Bancadas presentes nesta Assembleia Municipal, tem um direito à crítica, a uma sugestão, não se podendo considerar tal como um insulto, nem chamar um qualquer adjetivo aos adversários políticos, pelo que, não entendeu a intervenção e a reação do Senhor Deputado do Partido Socialista.-----

Em resposta, voltou a pedir a palavra o Senhor **Deputado Joaquim Vairinhos (PS)**, referindo que as palavras que proferiu terão sido deturpadas, assim como as intenções das suas palavras, porque o que está a ser discutido é um organograma que é da competência da CML e que foi feito de acordo com os seus objetivos, e com o seu programa eleitoral, pelo que, tem que colocar nos Serviços, pessoas técnicas de confiança, não serão com certeza as mesmas pessoas que o PSD utilizou durante anos, e que ele e a Bancada do PS, não aceitam lições de democracia, de ninguém de Loulé, porque tem conhecimentos ao longo do tempo, da gestão deste Município, e que sabem bem o que é ser democrata, e como tal, não aceita que seja dito que está a cortar a liberdade da oposição de dar sugestões, o que pretendeu foi balizar a discussão desta proposta, que é claramente uma estratégia da Câmara Municipal, para a gestão dos seus próximos 4 anos de mandato.-----

Também voltou a pedir a palavra o Senhor **Deputado Carlos Martins (BE)**, dizendo que realmente ficou espantado com o que foi dito pelo Senhor Deputado Joaquim Vairinhos (PS), porque julga, que ele não desconhece as competências da Assembleia Municipal e do Executivo. A Assembleia Municipal é um órgão fiscalizador da atividade municipal, e tem que discutir, propor e criticar, e é essa a função dos Senhores Deputados Municipais, não é para fazerem de conta, e como tal podem fazer sugestões às propostas do Executivo Camarário, como no caso do orçamento e deste caso concreto, a Assembleia Municipal não é um órgão



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

para ratificar propostas da Câmara Municipal. Voltando à proposta, disse que no Apoio à Presidência, estão 7 Gabinetes, e que no seu entender há Gabinetes a mais, porque há o Gabinete de Apoio às Freguesias, há outro Gabinete de Apoio à Vereação, há um Gabinete para os Bombeiros, há outro Gabinete Médico-Veterinário, outro Gabinete para Projetos Estruturantes, com o qual concorda, outro de Eventos, e ainda um Serviço de Proteção Civil que está equiparado agora a um Departamento, e mais uma Unidade Operacional de Proteção Civil, ou seja, há Gabinetes para todos os gostos, muitos deles poderia estar incorporados, como o caso do Apoio às Freguesias, e do Apoio à Vereação, no Gabinete de Apoio ao Presidente, também o Gabinete de Bombeiros Municipais e Heliporto poderia estar incorporado com a Unidade de Proteção Civil, o Gabinete Médico-Veterinário no Departamento de Administração, e mais uma vez, não existe no Organograma, nenhum Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal.-----

Foi também concedida a palavra ao senhor **Deputado Hugo Nunes (PS)**, que começou por dizer que a Assembleia Municipal está a discutir a proposta da Câmara Municipal, do Executivo Municipal, sobre a forma como entende que deve organizar os Serviços para concretizar aquele que foi o seu programa eleitoral, e aquela que é a estratégia que tem para os próximos 4 anos para este Município, e é portanto compreensível que quem pretende criticar a proposta, fazerem uma avaliação e dizerem que o Executivo em 4 anos fez 6 alterações, contudo, no seu entender, nada disso é adequado e apropriado, porque este é o organograma da CML, que se chama Regulamento da Organização dos Serviços Municipais (ROSM), e te como objetivo ajudar o Presidente da Câmara Municipal, eleito, os Vereadores com funções, a concretizarem a estratégia e a visão que têm para um mandato no próximo ano, e a lei não refere quantas alterações pode ter, portanto, o que se deveria estar a discutir nesta Sessão, é a forma como este Executivo, que venceu as últimas eleições autárquicas, em pouco mais de um mês, elaborou este organograma de acordo com o seu programa e de acordo com os desafios com que este Concelho se vai deparar nos próximos 4 anos, e a discussão que se deve ter é, e se este instrumento que nos apresentado para organizar os Serviços, para concretizar a estratégia para os próximos 4 anos, está ajustado ou não, não interessa o número de alterações que foram feitas, os Partidos Políticos são apenas espaços para que as pessoas se possam unir à volta dos ideais que professam, e aquilo que é a gestão diária, o exercício diário do poder, é feito por pessoas, e essas pessoas têm o direito de irem à procura dos instrumentos que acham devidos, e é isso que está em análise, é um instrumento de Organização dos Serviços Municipais, e não outros assuntos como o dos gastos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

com esta estrutura, que no fundo é uma questão redutora. Referiu ainda que, outro ponto, é um outro instrumento para a concretização da estratégia e para a operacionalização da estratégia, que são as pessoas que vão desempenhar as funções, liderar estruturas, que o organograma propõe e sobre isso, quis deixar de uma forma muito clara, aquela que é a sua opinião, e que no fundo deve ser a prática, que o Partido Socialista teve nos últimos 4 anos, que antecede este mandato, e para tal, também é preciso ter confiança nas capacidades das pessoas, mas também confiança no seu alinhamento com a estratégia que foi sufragada e eleita por uma maioria esmagadora, dos munícipes deste Concelho, e como tal, a confiança nessas duas componentes, na capacidade, e no alinhamento com a estratégia, é perfeitamente justificável e está defendida, porque num primeiro momento o Executivo pode nomear as pessoas, mas está defendida a garantia da sua capacidade, porque nenhum destes cargos será provido, sem a realização de um Concurso Público, ao qual qualquer profissional que tenha as condições mínimas pode concorrer, assim, o que está em causa é a avaliação daquilo que é a proposta de um instrumento que o Município nos apresentou, e que se cada um dos presentes, tivesse a responsabilidade de gerir este Município, provavelmente teria uma proposta diferente, o que era legítimo, mas esta que está a ser discutida, é deste Presidente da Câmara e deste Executivo, e a Bancada do PS, revê-se na globalidade desta proposta, pelo que, votará a favor.--

De seguida também foi concedida a palavra ao Senhor **Deputado Ricardo Lampreia (PSD)**, que disse que quanto ao número de alterações, referido pela sua colega de Bancada Bárbara Correia, no seu entender, a colega ao referir-se ao número de alterações, de certeza que não está a colocar em causa a orgânica, nem a titularidade do organograma, pois trata-se de um documento interno que vai permitir gerir a Autarquia, e a colega ao referir-se ao número de alterações ao organograma nestes últimos 4 anos, refere-se especialmente à estabilidade dos funcionários, do pessoal interno que trabalha na CML, porque em 4 anos, sofrerem 7 alterações de orgânica, cria possivelmente um mau ambiente, e possivelmente tal contribuiu para um absentismo ou fraca produtividade, como muitas vezes os funcionários públicos são acusados, e muitas vezes talvez injustamente, porque há motivos que podem estar por trás, que levam a tal comportamento. Quanto à questão das alterações ambientais, julga que este assunto, deve ser objeto de discussão na altura da discussão das Grandes Opções do Plano e do Orçamento, porque aí vêm-se medidas concretas sobre as matérias, e este é um assunto que está presente no nosso quotidiano, porque todos nós verificamos que o clima mudou e que vamos tendo que nos adaptar a ele, e a

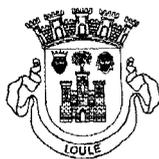


ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

Bancada do PSD, tendo em atenção que este documento é do Executivo PS, interno, o sentido de voto será o de abstenção.-----

Pedi novamente a palavra a Senhora Deputada Bárbara Correia (PSD), para dirigir umas palavras ao Senhor Deputado Hugo Nunes (PS), dizendo que considerou as palavras proferidas pelo Senhor Deputado "deliciosas", mas que infelizmente não se coadunavam com o que foi dito pela Bancada do PSD, porque claramente não ouviu o que foi dito pela Bancada do PSD, e achou impressionante que o Senhor Deputado tivesse dito que o estar-se a discutir a questão dos gastos que estes Gabinetes podem ter, é uma questão redutora, contudo o Senhor Presidente do Executivo, quando apresentou este organograma, disse que um dos princípios que estavam na base desta alteração, eram questões económicas, o que no seu entender revela uma certa incongruência, e aquilo que o PSD questionou, e que foi dito com a devida atenção, não colocou em causa, nem sugeriu a criação de um novo Gabinete ou algum tipo de alteração, porque é da sua competência, mas o que é da competência dos Senhores Deputados, é da fiscalização, e essa, referiu que iria cumpri-la sempre. Outro assunto que questiona, é de que como é que se diz que não interessa referir as alterações, quando houve anteriormente 6 alterações e esta ser a 7 alteração, em 4 anos, dá que pensar qual será a esperança média de vida de alguns Gabinetes, 3, 4 meses, é óbvio que isto tem que ser explicado, ninguém coloca em causa a criação de Gabinetes, a extinção deste ou daquele Gabinete, aquilo que se coloca em causa e é questionável, é o que é que fundamenta a criação de todos estes Gabinetes, Departamentos, etc., isso está nas competências desta Bancada, desta Assembleia Municipal.-----

Também pediu a palavra o Senhor Deputado Márcio Fernandes (PS), dizendo que gostaria de dar uma palavra de conforto ao Executivo relativamente a esta proposta, porque esta proposta espelha acima de tudo, uma orientação, com alguns aspetos pertinentes, e que têm a ver com aspetos operacionais, pelo que, elogiou a capacidade da criação de algumas Unidades Operacionais, revelando a capacidade de olhar para os problemas e de intervir rapidamente, como no caso das Escolas, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que no fundo são questões concretas que merecem alguma imergência de resoluções concretas, e elogiou o facto do Executivo ter consigo rapidamente ajustar as estruturas camarárias, que servem precisamente para dar resposta às situações.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

Para responder às questões suscitadas pelos Senhores Deputados Municipais, foi concedida a palavra ao Senhor **Presidente da Câmara**, que disse que em relação ao que disse anteriormente, o que pode fazer nesta intervenção é sublinhar um ou outro aspeto que foi mencionado, sobretudo pela Bancada do PS que defendeu esta proposta, porque foi uma boa discussão, e em primeiro lugar disse que a Assembleia Municipal era um órgão fiscalizador da Câmara Municipal, mas obviamente que a Câmara Municipal também tem o direito de apresentar, aquela que é a ferramenta de trabalho, para os próximos 4 anos, que corresponde à estratégia definida. Foram feitas anteriormente 6 alterações, aparentemente os eleitores não se importaram nada com isso, provavelmente foi por se terem feito tantas alterações, que se afinaram certas coisas, que melhoraram o trabalho da CML e que permitiu ao PS no final, receber um prémio verdadeiramente histórico neste Concelho, e referiu ainda que, irá trazer com toda a certeza mais alterações a este organograma. Disse ainda que relativamente à orgânica da CML, houve duas alterações significativas, a primeira em 2013 quando foi aprovado o 1.º organograma e a segunda quando foi criada mais uma Direção Municipal, essas alterações, que foram de facto importantes, porque todas as outras foram alterações de pormenor, coisas mínimas, que não têm relevância. Disse ainda que, a leitura que foi feita do interesse público conjuga-se e articula-se com esta proposta, dizendo que gostaria que a Bancada do PSD passa-se do voto de abstenção para o voto favorável, porque quem vai trabalhar com este organograma é o Executivo PS e não o Executivo PSD, porque se fosse ao contrário, de certeza que não era este o organograma que estaria a ser discutido, e por elegância democrática a oposição deveria votar a favor. Referiu também que, obviamente as pessoas referidas para as caixas no organograma, virão a seu tempo, e que o critério a seguir pelo Executivo é um duplo critério, em primeiro lugar de orientação com a política do Executivo, e em segundo lugar a competência, as provas dadas ou então o potencial que têm, e que o Executivo acredita que esse potencial tem que ser posto à prova e que tem de dar provas disso, e na altura própria, será trazido à Assembleia Municipal, os nomes das pessoas que vão ocupar esta estrutura orgânica, que neste momento ainda estão a ser pensadas com todo o rigor, para que os próximos 4 anos sejam um êxito ainda maior do que o que foram os últimos 4 anos.-----

Ainda pediu a palavra o Senhor **Deputado Abel Matinhos (PS)**, dizendo que o que está em causa, é uma lógica deste governo local que tem 4 anos de experiência, e que está a constituir uma equipa, da forma que acha que vai responder melhor aos anseios das nossas populações, e a questão que se coloca é a seguinte, os



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

Senhores Deputados do PSD, abstiveram-se na votação do Apoio Social às Pessoas e Famílias, abstiveram-se no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e Cultural, e nem sequer apresentaram uma justificação para tal, e quanto a esta proposta, estão a fazer um grande alarido, que é um instrumento de trabalho do Executivo, mas também têm um direito que não mencionaram, que é o de sugerir, e não sugeriram uma única alteração, e depois era da competência do Executivo, aceitar, ou não, porque criticam mas não sugerem uma única alteração.-----

Não havendo mais intervenções sobre esta proposta, o Senhor Presidente da Assembleia, passou de seguida à sua votação:-----

a)- **Proposta 49/2017- Deliberação relativa à Aprovação do Regulamento de Organização e Estrutura dos Serviços Municipais**, nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e para efeito do previsto na alínea m) do artigo 25.º, do Anexo I, do mesmo diploma legal; [Proposta da Câmara Municipal n.º 3194-2017] (plataforma smartgov.cm-loule.pt), foi votada e aprovada por maioria, com 24 votos a favor (23 PS e 1 PSD, Presidente da Junta de Freguesia de Salar, Deodato João), 8 abstenções (7 PSD e 1 CDS), 1 voto contra BE, e 1 ausência da sala do Senhor Deputado Fernando Marques (PS), tendo o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarado impedimento.-----

De seguida pediu a palavra o Senhor Deputado Carlos Martins (BE), dizendo que iria apresentar por escrito uma Declaração de Voto referente a esta proposta, mas que gostaria de ler algumas frases da mesma, o que foi feito. A referida Declaração de Voto foi entregue e fará parte integrante desta Ata.-----

Prosseguindo a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia, passou aos 3 pontos seguintes, por se tratar de 3 eleições:-----

b)- **Proposta 50/2017- Deliberação relativa à Eleição de um Representante das Juntas de Freguesia no Conselho Municipal de Educação**, a fim de dar cumprimento à alínea d) do ponto n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 41/2003, de 22 de Agosto, que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro;-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

Relativamente a esta proposta, o Senhor **Presidente da Assembleia**, disse que deram entrada na Mesa, 2 Listas, e de acordo com o registo de entrada, a **Lista A (proposta apresentada pelo PS)**, que propõe o Presidente da Junta de Freguesia de Alte, António Martins, e a **Lista B (proposta apresentada pelo PSD)**, que propõe a Presidente da União de Freguesias Querença-Tôr-Benafim, Margarida Correia.-----

Foram distribuídos os boletins de voto referentes à proposta de eleição:-----

b)- Proposta 50/2017- Deliberação relativa à Eleição de um Representante das Juntas de Freguesia no Conselho Municipal de Educação, a fim de dar cumprimento à alínea d) do ponto n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 41/2003, de 22 de Agosto, que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, foi eleito com 26 votos a favor, o **Presidente da Junta de Freguesia de Alte, António Martins**, Representante da Lista A (proposta apresentada pelo PS), tendo tido 9 votos, a Lista B (proposta apresentada pelo PSD).-----

De seguida o Senhor **Presidente da Assembleia** passou de imediato à proposta seguinte:-----

----- **c)- Proposta 51/2017- Deliberação relativa à Eleição de 4 cidadãos eleitores para integrarem a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ)**, a fim de dar cumprimento à alínea l) do ponto n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 23/2017, de 23 de Maio;-----

Relativamente a esta proposta e a esta eleição, o Senhor **Presidente da Assembleia**, disse que a Bancada do PS propõe, Maria Esteves, e Joana Conceição, a Bancada do PSD propõe 2 cidadãos, Manuel Possolo Viegas, e Elsa Maria Pires Palma Calado, e a Bancada do BE propõe 1 cidadã, Cristina Farrajota. Como foram apresentados 5 candidatos e não 4 o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, sugeriu que esta eleição fosse organizada de outra forma e que no seu entender tal não deveria ocorrer nesta Sessão, e colocou à consideração da Assembleia Municipal que esta votação passa-se para a Sessão Extraordinária de dia 15 de Dezembro de 2017, e na próxima Reunião da Comissão Permanente iria ver a forma mais prática de fazer esta eleição. Não havendo oposição por parte dos Senhores Deputados Municipais, esta proposta



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

transitou para a referida Sessão.-----

Retomando a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia passou de imediato à proposta:-----

d)- Proposta 52/2017- Deliberação relativa à Nomeação de um membro da Assembleia Municipal de cada Partido Político ou grupo de cidadãos eleitores representados na mesma para integrar o Conselho Municipal da Juventude, a fim de dar cumprimento à alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal do Conselho Municipal da Juventude Loulé (Regulamento 408/2012, de 3 de Outubro) e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º "Cada partido ou grupo de cidadãos eleitores representados na Assembleia Municipal, devem indicar um deputado preferencialmente com idade inferior a 35 anos".;-----

Sobre esta proposta o Senhor Presidente da Assembleia, disse que no seu entender como se trata de Nomeação, não haverá uma eleição, e referiu as propostas apresentadas pelas Bancadas Municipais, que a Bancada do PS, propõe o Senhor Deputado André Correia, e a Bancada do PSD, propõe o Senhor Deputado Miguel da Encarnação, a Bancada do CDS, propõe o Senhor Deputado António Farrajota e a Bancada do BE, propõe o Senhor Deputado Carlos Martins.-

d)- Proposta 52/2017- Deliberação relativa à Nomeação de um membro da Assembleia Municipal de cada Partido Político ou grupo de cidadãos eleitores representados na mesma para integrar o Conselho Municipal da Juventude, a fim de dar cumprimento à alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal do Conselho Municipal da Juventude Loulé (Regulamento 408/2012, de 3 de Outubro) e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º "Cada partido ou grupo de cidadãos eleitores representados na Assembleia Municipal, devem indicar um deputado preferencialmente com idade inferior a 35 anos"., foram nomeados pelo PS - André Correia, pelo PSD - Miguel da Encarnação, pelo CDS - António Farrajota e pelo BE - Carlos Martins.-----

Dando continuidade à Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia, passou ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos:-----

**e)-
Apreciação da Informação relativa ao Procedimento Público para Empreitada:
Requalificação da Escola EB 2,3 D. Dinis - Quarteira O.M. 56/17,
Aprovação de: Relatório Final análise das propostas; Adjudicação da**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

Empreitada no valor de 4.872.250,00€, valor da caução apresentada p/ Adjudicatário, de acordo com a informação do Departamento de Obras e Gestão de Infraestruturas Municipais n.º 14660/2017/DPEE de 08/11/2017; [Proposta da Câmara Municipal n.º 3114-2017] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

Pediu a palavra o Senhor **Deputado Ricardo Lampreia (PSD)**, para manifestar a sua satisfação relativamente à intervenção que vai finalmente ser feita na Escola D. Dinis em Quarteira, e solicitou esclarecimentos ao Executivo se o Ministério da Educação tem alguma participação financeira no financiamento desta obra, ou seja, se há ou não alguma participação financeira.-----

Para responder a esta questão, foi dada a palavra ao Senhor **Presidente da Câmara**, que disse que acordo com as informações que tem o Ministério da Educação, não participa com qualquer montante nesta obra.-----

De seguida o Senhor **Presidente da Assembleia**, passou de imediato à apreciação do último ponto da Ordem de Trabalhos:-----

f)- Apreciação da Informação relativa à Alteração do Regulamento do PDM de Loulé - Adequação ao Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas. Abertura do período de Discussão Pública; [Proposta da Câmara Municipal n.º 3175-2017] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

Sobre este ponto, o Senhor **Deputado Carlos Martins (BE)**, solicitou que o Senhor Presidente da Câmara Municipal explicasse melhor este assunto.-----

Para esclarecer melhor este assunto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, concedeu a palavra à Senhora **Vereadora Heloísa Madeira**, que relativamente a este assunto, disse que se trata da Informação do início do período de Discussão Pública de uma alteração ao Regulamento do PDM, que tem em vista encerrar um processo que teve início nesta Assembleia Municipal, com a Declaração de Interesse Público Municipal destas atividades que estavam em desconformidade, ou o exercício das atividades, estava em desconformidade com o PDM, e ao abrigo deste regime extraordinário de regularização, este processo foi iniciado nesta Assembleia, em várias Sessões, cada uma delas declarando o interesse público municipal do desenvolvimento destas atividades, que foi o despoletar de todos estes processos e que ao fim de 7 processos concluídos, a Câmara Municipal encerra este procedimento com esta proposta de alteração, que acolhe



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

também 3 outros processos que estão em fase de conferência de Serviços e que ainda não tiveram a aprovação de todas as Entidades e quando isso acontecer, pode ser incluídas como fichas nesta alteração, sem necessidade de uma nova alteração do Regulamento PDM, ou seja, trata-se de fechar um ciclo destas atividades.-----

Por fim, o Senhor Presidente da Assembleia, deu por terminada a sessão, e informou os Senhores Deputados Municipais que em devido tempo iriam receber a Convocatória para a próxima Sessão da Assembleia Municipal, que será Extraordinária, a realizar provavelmente no dia 15 de Dezembro de 2017, e que terá como ponto mais relevante, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2018 e nada mais havendo a registar, foi lavrada a presente ata, que depois de discutida e aprovada será assinada nos termos legais e regimentais.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

Adm. Pinheiro

A 1.ª SECRETÁRIA

[Signature]

A 2.ª SECRETÁRIA

[Signature]



Declaração de Voto

Regulamento da Organização e Estrutura dos Serviços do Município de Loulé

Durante o mandato anterior, (2013/2017) o executivo municipal, procedeu a seis alterações do Regulamento, sendo que a principal revisão ocorreu em 2016, onde foi aprovado uma estrutura orgânica com 2 Diretores Municipais, mais divisões e gabinetes.

Apesar destas alterações, tornou-se evidente que o funcionamento dos serviços camarários não corresponderam às expectativas dos cidadãos e investidores, quer na facilidade de atendimento, na rapidez das respostas ou no tratamento adequado na área do planeamento e na aprovação dos projetos.

Não basta alterar regulamentos, é preciso ter estratégia e competências à altura dos cargos de chefia e orientações políticas firmes e coerentes.

O PS teve uma vitória política e eleitoral indiscutível e absoluta, mas isso não lhe confere legitimidade de usar a "coisa pública" para satisfação de interesses partidários ou outros, sobrecarregando o município com custos acrescidos e mais este aumento substancial de cargos de chefia.

Temos por isso receio fundamentado de se tratar de mais uma operação de cosmética e muito menos de essência e prioridade.

E nessa perspectiva, apresenta, no início de um novo mandato, de forma apressada e muito mal justificada, nova alteração do organograma, no intuito de gerar emprego bem remunerado aos apoiantes na campanha eleitoral, multiplicando-se os exemplos de clientelismo e de criação de novas unidades funcionais que mais não são do que "ligar o complicómetro" ao invés de simplificar a estrutura

Além desta ausência de sobriedade orçamental, é ainda incompreensível, do nosso ponto de vista, a existência de duas Direções Municipais, que não exercendo aquilo que deveria ser a sua função de coordenação, se limite a ser mais um patamar intermédio entre o poder político e os dirigentes operacionais na estrutura organizativa dos serviços municipais.

A organização dos serviços camarários, tem que garantir estabilidade no trabalho e um modelo, assente em princípios de funcionamento, em que a cada departamento, divisão, unidade operacional, gabinetes e restante pessoal, se siga um rumo subordinado à estratégia de bem servir a causa pública e os cidadãos, que fomente a cooperação e não a sobreposição e a concorrência entre os diversos serviços autárquicos.

R
A
C

A valorização dos trabalhadores, motivando-os e enquadrando-os em função das suas competências deveria ser um desígnio.

O formato e o conteúdo discursivo que temos neste documento é a continuidade de uma lógica neoliberal, pouco consistente com a tradição socialista, de péssimos resultados para o concelho e para aquilo que se espera do município, em particular na resolução dos graves problemas sociais que ainda persistem no município.

Gostaríamos que este regulamento tivesse sido elaborado em função da melhor operacionalidade dos serviços e não numa lógica eleitoralista, à semelhança do que era prática no anterior executivo PSD que tanto o PS criticou.

Pelos considerandos acima expostos, votámos contra a proposta do executivo camarário de alteração **Regulamento da Organização e Estrutura dos Serviços do Município de Loulé.**

Loulé, 30/11/17

Assembleia Municipal de Loulé

Deputado municipal do Bloco de Esquerda

Carlos José da Silva Martins

Carlos José da Silva Martins

